



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITU
FORO DE ITU
2ª VARA CÍVEL
 Rua Luiz Bolognesi, s/nº, Sala 02, Brasil - CEP 13301-390, Fone: (11)
 2550-5360, Itu-SP - E-mail: itu2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1008195-40.2021.8.26.0286**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Savioli Comercio de Frutas Ltda Epp "em Recuperação Judicial" e outro**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Parte Passiva Principal
 << Informação indisponível >>:

Edital de Convocação de AGC Virtual – art. 36 da Lei nº 11.101/2005

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAVIOLI COMERCIO DE FRUTAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e NOBRE COMERCIO DE FRUTAS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO N° 1008195-40.2021.8.26.0286.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itu, Estado de São Paulo, Dra. KARLA PEREGRINO SOTILO, **CONVOCA** todos os credores para a Assembleia Geral de Credores:

LOCAL, DATA E HORA: A assembleia será realizada por meio virtual, em 1ª (primeira) convocação, no dia 15 de junho de 2022 às 11 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja o quórum acima indicado, em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada na mesma plataforma, no dia 13 de julho de 2022 às 11 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

Ambas com início do cadastramento dos credores às 10h30min.

A assembleia será realizada por meio da plataforma TEN MEETINGS por intermédio do *link* <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=A0115A05EDBC>.

ORDEM DO DIA: A Assembleia ora convocada tem por objeto a deliberação pelos credores sobre: **a)** a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas; **b)** a constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e sua substituição; e **c)** outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os credores poderão ter acesso ao plano de recuperação judicial mediante consulta aos autos (fls. 3.103/3.149 do processo) ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial <https://rggd.com.br>.

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA:

- 1) Credores representados por procurador: Os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão realizar seu pré-cadastramento por meio do *link* <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=A0115A05EDBC> com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, contendo documento hábil para que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITU

FORO DE ITU

2^a VARA CÍVEL

Rua Luiz Bolognesi, s/nº, Sala 02, Brasil - CEP 13301-390, Fone: (11) 2550-5360, Itu-SP - E-mail: itu2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min

- 2) Pessoas jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, deverão realizar seu pré-cadastramento por meio do link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=A0115A05EDBC>, apresentando os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos auto do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários.
- 3) Sindicatos dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 dias do início da assembleia, deverão realizar o pré-cadastramento por meio do link <https://www.tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=A0115A05EDBC>, apresentando a relação dos associados que pretendem representar, com o devido documento hábil para tanto.
- 4) Caso a instalação ocorra em apenas 2^a (segunda) convocação, não será necessário novo cadastro, salvo se ainda não realizado, o que deverá ser feito até observando o prazo de 24 horas antes da 2^a (segunda) convocação.
- 5) O pré-cadastramento deverá, obrigatoriamente, ser realizado com as informações a seguir relacionadas: a) nome completo do credor e do seu representante; regista-se que na plataforma virtual, somente é possível realizar a vinculação de um representante, por credor, para participação do ato; b) classe do(s) credor(es); c) CPF/CNPJ do credor e de seu representante na assembleia; d) indicação de e-mail e contato telefônico; e) cópia da procuração com poderes especiais para exercício de voto, documento pessoal e atos constitutivos.
- 6) É de responsabilidade do credor ou seu representante, ante o caráter pessoal e intransferível, a manutenção do sigilo do *login* e senha de acesso ao ambiente.
- 7) O canal de comunicação para solução de problemas de acesso à plataforma durante todo o período destinado ao credenciamento dos credores e durante a realização da assembleia será realizado por meio ligações e/ou mensagens de WhatsApp no telefone celular (11) 94469-0694.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. **NADA MAIS**. Itu/SP, aos 31 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**